



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



UFRR

Edital nº168/2023-PROGESP

Boa Vista – RR, 20 de junho de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. Tornar público o Local e Horário da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto de Libras, objeto do Edital nº 131/2023 de 24 de Maio de 2023, conforme abaixo:

**PROVA DIDÁTICA**

**Figura 1: Local e Horário da Prova didática**

	DATA	LOCAL	Abertura do portão	Fechamento do portão	Horário provável de início
Prova Didática	07/07/2023	CTS, Sala 02	08h30min	09h00min	09h20min
			13h30min	14h00min	14h20min

\*Campus do Paricarana - Universidade Federal de Roraima - Centro de Treinamento do Servidor-CTS Av. Capitão Ene Garcez, 2413, 69310-000 Boa Vista-RR.

**1. Todos os candidatos deverão estar presentes durante o sorteio da ordem de apresentação, que ocorrerá após o fechamento do portão no horário da manhã, sendo eliminado aquele que faltar.**

**2. Serão 3 candidatos pela manhã e o restante à tarde.**

3. Conforme o item 7.30 do edital 131/2023 - PROGESP, os títulos deverão ser entregues no dia da prova didática, em envelope lacrado e devidamente identificado com nome completo, CPF, número do edital e quadro da vaga que está concorrendo, sendo as cópias da seguinte documentação:

- Curriculum Vitae devidamente comprovado conforme a ordem da tabela do Anexo II, item 2 da Análise Curricular;
- Cópia dos comprovantes de titulação;
- Cópia dos comprovantes do exercício das atividades de ensino;
- Cópia dos comprovantes do exercício das atividades científicas;
- Cédula Oficial de Identidade e Comprovante de Endereço.

3.1 A documentação para análise curricular somente será aceita na data da prova didática, não podendo o candidato entregá-la antes ou depois.

4. Conforme Item 7.23, será disponibilizado *Data show* para utilização no dia da prova didática, com entrada HDMI, de modo que o candidato deverá estar atento, pois não haverá disponibilidade de adaptador pela comissão. Todo e qualquer outro material a ser utilizado na prova deverá ser providenciado pelo próprio candidato, não sendo de responsabilidade da comissão.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



5. O examinando deverá comparecer ao local designado para a realização da prova didática com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para o fechamento do portão.
6. Somente será permitido o acesso ao local de prova ao examinando munido de documento de identidade com foto em original para a realização da prova prática.
7. Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer de outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.
8. O examinando poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel.
9. Será eliminado do concurso o candidato com inscrição deferida que:
  - a) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - b) Descumprir as instruções dos fiscais ou aplicadores das provas;
  - c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.
10. Os casos omissos e situações que surjam no decorrer da prova serão decididos pelo Coordenador de Provas da PROGESP.

Imagens do local- Rua de acesso



Imagens do local- Prédio



**Prof. Dr<sup>a</sup>. Daniele da Costa Cunha Borges Rosa**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



---

*Emitido em 20/06/2023*

**EDITAL Nº 490/2023 - PROGESP (11.84)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 20/06/2023 11:47 )*  
DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA  
*PRO-REITOR(A) - TITULAR*  
*PROGESP (11.84)*  
*Matrícula: 3141586*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: **490**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/06/2023** e o código de verificação: **ffe8ed6e52**